



## EDITAL 10/2024

### REGULAMENTO INTERNO DO ESTABELECIMENTO TERMAL - TERMAS DE LONGROIVA CONSULTA PÚBLICA

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

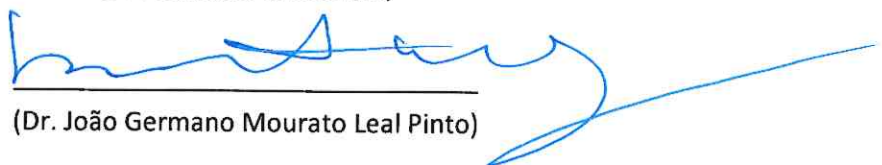
**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mêda, na sua reunião ordinária realizada a 24 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal Interno do Estabelecimento Termal - Termas de Longroiva**, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mêda, por escrito ou por correio eletrónico para o email: [servicosurbanos@cm-meda.pt](mailto:servicosurbanos@cm-meda.pt), quaisquer propostas, observações ou sugestões.-----

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público para consulta na Unidade Orgânica dos Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Mêda, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet <https://www.cm-meda.pt/>. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt). -----  
Paços do Concelho de Mêda, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)